



Rio Verde – GO, 02 de setembro de 2021.

## CIRCULAR GERAL Nº 01/2021


Estabelece orientação geral para a concessão da gratificação de incentivo funcional com fulcro no Parecer Jurídico n. **146/2021-PG/UniRV.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, no uso de suas atribuições, transmite as seguintes instruções:

- Os servidores efetivos da Universidade de Rio Verde detentores de diploma de curso superior concluído após a posse no cargo público, que ainda não tenham obtido a respectiva gratificação de incentivo funcional, poderão requerê-la junto ao Departamento de Pessoal consoante nova orientação geral consubstanciada no Parecer Jurídico n. 146/2021-PG/UniRV;
- O requerimento deverá estar instruído com cópias do respectivo diploma de graduação e histórico escolar;
- Em seguida, será realizada a análise do preenchimento dos requisitos legais por meio de trâmite regular.

  
*Prof. Me. Alberto Barella Netto*  
Reitor / Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal N° 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 02 de setembro de 2021.

  
Paloma Moraes Leite  
Secretária da Reitoria  
Portaria Reitoria n. 2.642/2019